



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 966/2025
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio - Doença a servidora **ELISANGELA PIRES DE OLIVEIRA**”.

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora **ELISANGELA PIRES DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Agente de Serviços Diversos da Saúde, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 19 (dezenove) de setembro de 2025 e término em 23 (vinte e três) de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 19(dezenove) de Setembro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 06 (seis) de outubro de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal